Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 2.329

Assunto: Aplainamento do leito carroçável das ruas dos bairros Medeiros e Ermida.

ENCAMINHE-SE.
Presidente
1[illegible]
of. PM - [illegible]

Sr. Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das medidas que se fizerem cabíveis, junto ao setor competente da Administração Pública, no sentido de providenciar a realização de serviços de aplainamento do leito carroçável das ruas dos bairros Medeiros e Ermida, uma vez que as mesmas se encontram em precário estado de conservação, o que impede o desenvolvimento normal do trânsito de veículos por essas vias.

Sala das Sessões, 11.11.83.

PEDRO OSVALDO BEAGIM

rsv

215x315 mm